



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 010/2020, que
entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Delfinópolis, representado pelo Prefeito e
Ilza Benedita dos Santos, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr^a. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos N.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF. n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ILZA BENEDITA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 14.085.076/0001-71, inscrição estadual n.º 001818497.00-99 com sede a Rua Amadeu Tomé de Souza, n.º 80, Centro, Município de Delfinópolis – M.G., tendo por seu procurador o Senhor Fabrício Rodrigues Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Tomé de Souza, n.º 80, Centro, na cidade de Delfinópolis-M.G., portador da cédula de identidade RG n.º M-33.014.937-4, SSP/SP e do CPF n.º 281.830.918-22, de acordo, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:


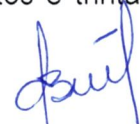


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 010/2020, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, de acordo com Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conserto de pneu de trator, carreta e retro escavadeira dianteira 700x6 e 750x16	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
02	Conserto de pneu de trator, retro escavadeira traseira, pá carregadeira e patrol.	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$ 6.530,00 (Seis mil quinhentos e trinta reais) sendo pagamento mensal de acordo com quantidade de serviços prestados.

no:    



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

FICHA: 202 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 29 de Dezembro de 2020.

Suely Alves Ferreira Lemos

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

Ilza Benedita dos Santos

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Gracielly Barbosa de Lima Pinto
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 059.488.486-79
RG M - 10.532.052 - SSP/MG

CPF:

Nome:

Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

CPF:

Visto:

PROCURADORIA